



007
Camapc1

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2016.

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Canariense à Sr^a. ANDRÉIA HENRIQUES PEREIRA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 33 do Regimento Interno Cameral, apresenta ao Douto Plenário o seguinte **Decreto Legislativo**:


Art. 1º - Fica concedido à **Senhora ANDRÉIA HENRIQUES PEREIRA** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2016.


Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


Roberto Vieira de Jesus
Vice- Presidente


Conrado dos Santos Mendes
1º Secretário